CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 06/86 da Câmara Municipal

Súmula: Dá nova denominação à Via Deputado José Afonso e outras providências. - - - - - - - - - - - - -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Modifica-se para AVENIDA DEPUTADO JOSÉ AFONSO a atual Via Deputado José Afonso, que liga nossa cidade até o matadouro municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, Em 22/9/1.986.

Vicente de Camargo

Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Justificativa ao Projeto CM 06/86.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Verifica-se um desenvolvimento galopante do Jardim Pérola de nossa cidade, com construções de casas e estabelecimentos comerciais e até indústrias , que tem como acesso único referida via pública, nada mais justo que dar - denominação de Avenida à referida via pública que tem o nome de Deputado José Afonso.

Pedindo a adesão dos demais pares para o projeto que achamos ser de inteira justiça.

Câmara Municipal, 22/9/86.

Vicente de Camargo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 06/86 - CM

Súmula: Dá nova denominação à Via Deputado José Afonso de nossa cidade.

Relator: Vereador Salim Mattar

Parecer: Nosso parecer é de que se aprove o presnete rojeto de lei 06/86-CM.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 29/9/86.

Justiça e Redação

Salim Mattar

Wagbo Rigues

Vicente de Camargo